

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024

Processo Administrativo nº 616/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024

ID CidadES/TCE-ES: 2024.040E0100002.10.0003

PUBLICADO EM

08 / 09 / 2025


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES E O ESPÓLIO
DO SR. ALUYZIO MORELATTO, REPRESENTADO
PELA SR.^a IRACEMA DEVENS MORELATTO.

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA, Estado do Espírito Santo, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 343, Salas nº103, 202 e 204, Centro, João Neiva/ES, inscrito no CNPJ nº 31.776.248/0001-72, neste ato representado pelo Diretor Geral Interino, o Sr. WEDSON TOTOLA DE BARROS, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a representante do espólio do SR. ALUYZIO MORELATTO, SR.^a IRACEMA DEVENS MORELLATO, inscrito no CPF nº 054.XXX.XXX-84, doravante designado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 563 de 04 de Agosto de 2025 e a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, oriunda do Processo protocolado sob nº 616 de 23/08/2024, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR O CONTRATO Nº 027/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá mediante as seguintes Cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO LOCADOR

- 1.1. Fica alterada a qualificação do LOCADOR no Contrato original, passando a ser:
Espólio de SR. ALUYZIO MORELATTO, representado por Sra. IRACEMA DEVENS MORELLATO, inscrita no CPF nº 054.XXX.XXX-84, doravante denominado LOCADOR.
- 1.2. Todas as obrigações, direitos e responsabilidades atribuídos ao LOCADOR no contrato original passam a ser de inteira responsabilidade do ESPÓLIO acima identificado, a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- 2.1. O presente Termo Aditivo consiste na PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 027/2024, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/09/2025 à 09/09/2026, com fulcro no Art. 112 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Art. 3 da Lei Federal Nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 c/c art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal da locação é de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), perfazendo o valor anual de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de um imóvel urbano localizado à Avenida Presidente Vargas, 343, Segundo Pavimento, Loja 02 e Loja 04, Edifício "ALUYZIO MORELLATO", Centro, João Neiva/ES, com Inscrição IPTU: 11.09.062.0040.012 e 11.09.062.0040.014, possuindo uma área de edificação de 58,26 m2	MÊS	12	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
TOTAL: VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS					R\$ 27.600,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com execução do objeto do presente Termo Aditivo ocorrerá na conta:

Órgão: 031 – Unidade: 101 – Programa de Trabalho: 1712200102.025

Elemento de Despesa: 33903600000 – Fonte: 1501

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

5.2. E por estarem as partes assim, justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

João Neiva/ES, 09 de setembro de 2025.


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA
LOCATÁRIO


ESPÓLIO DE ALUYZIO MORELATTO, REPRESENTADO POR SRª IRACEMA DEVENS MORELATTO
LOCADOR

TESTEMUNHAS: 1) 

2) 